PROJETO DE LEI Nº 30/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 13/10/2025

"Institui, no calendário oficial do Município de Eusébio, o Dia Municipal dos Profissionais do Centro Especializado em Reabilitação – CER, em reconhecimento à sua contribuição para a saúde e a inclusão social, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Eusébio, o Dia Municipal dos Profissionais do Centro Especializado em Reabilitação – CER, a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º. A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial do Município, com o objetivo de:

I – valorizar o trabalho de fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais e demais profissionais que compõem o CER;

II – promover atividades de conscientização sobre a importância da reabilitação multiprofissional;

III – fortalecer a inclusão e o respeito às pessoas com deficiência e em processo de reabilitação.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá apoiar, em parceria com instituições públicas e privadas, a realização de eventos, palestras, campanhas educativas e demais ações alusivas à data.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Camilla Vasconcelos Moura Braga Leitão
VEREADORA – PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 06/10/2025
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer e valorizar os profissionais que atuam no Centro Especializado em Reabilitação – CER do nosso município.

São fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais e demais trabalhadores que, com dedicação e competência, oferecem cuidado integral e multiprofissional, transformando vidas e promovendo a inclusão social.

Ao instituir o Dia Municipal dos Profissionais do CER, Eusébio dá um passo importante para reforçar a visibilidade, o respeito e a valorização desses profissionais, fundamentais para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e humana.

A homenagem é, sobretudo, um gesto de gratidão a quem dedica sua prática diária a devolver qualidade de vida, autonomia e dignidade às pessoas atendidas.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que se traduz em um justo reconhecimento àqueles que constroem, com seu trabalho, um Eusébio mais acolhedor e inclusivo.

Às Comissões competentes.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Camilla Vasconcelos Moura Braga Leitão
VEREADORA – PRD